



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)
DE ABATEDOUROS E MATADOUROS**

Se este PCA for apresentado juntamente com o respectivo RCA, preencher a partir do Módulo 3.

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome							
CPF / CNPJ			Identidade			Órgão Expedidor	UF
Endereço				Caixa Postal			
Município			Distrito ou localidade			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail
Pessoa Física ()		Pessoa Jurídica ()		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		() Proprietário () Arrendatário () Parceiro () Posseiro () Outros					
Cargo / Função							

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social					Inscrição no INCRA		
Nome fantasia					CNPJ		
Endereço				Caixa Postal			
Município			Distrito ou Localidade			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail
Inscrição estadual				Inscrição municipal			
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?		() Sim () Não, preencha os campos abaixo.					
Endereço para correspondência							
Caixa Postal			Município			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome				CPF			
Registro no Conselho de Classe				ART / outro			
Endereço				Caixa Postal			
Município			Distrito ou Localidade			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA

Razão social							
Nome fantasia					CNPJ		
Endereço				Caixa Postal			
Município			Distrito ou Localidade			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail

TÉCNICO

Nome				CPF			
Registro no Conselho de Classe				ART / outro			
Endereço				Caixa Postal			
Município			Distrito ou Localidade			UF	CEP
DDD	Fone			Fax			E-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS

Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.

Estudo	Nome	ART / outro
--------	------	-------------

Apresentar em anexo , **cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Assinalar Datum (Obrigatório): SAD 69 WGS 84 Córrego Alegre

Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo:

Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=			Y (7 dígitos)=		
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais		
	Fuso	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23 <input type="checkbox"/> 24				

Local (fazenda, sítio etc.) Município

Referência adicional para localização do local:

Bacia Hidrográfica * Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) * Curso d'água mais próximo: *

* Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/> .

MÓDULO 2 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17

Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade
() Abate de animais de pequeno porte	D-01-02-3	N de cabeças/dia		
() Abate de animais de médio e grande porte.	D-01-03-1	N de cabeças/dia		
() Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas.	D-01-04-1	Ton/dia		
() Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha.	D-01-05-8	Ton/dia		

Apresentar em anexo **a planta geral** conforme especificado.

NOTA 1 O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 3.

7. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCRITAS

Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quant.	Início da Atividade
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOTA 2: Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento, e para isto, criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A LICENÇA REQUERIDA É PARA AMPLIAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO JÁ LICENCIADO?



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, informe ao lado	Nº do processo	
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI).			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.			
Classe: *			
* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.			

MÓDULO 3 DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS IMPACTOS PREVISTOS NO RCA

* Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário.

9. PROJETO PAISAGÍSTICO OU CORTINA VEGETAL

Possui projeto paisagístico implantado?

Sim Não, Apresentar em anexo, **projeto que contemple espécies nativas regionais** visando a integração da área diretamente afetada na paisagem local.

10. DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Possui sistema de drenagem de água pluvial?

Sim Não, Apresentar em anexo, **projeto executivo que contemple a instalação de bueiros, canaletas, dissipadores de energia, etc.**, dimensionados através de estudo hidrológico da área de drenagem do empreendimento com tempo de recorrência mínimo de chuvas intensas de 5 anos, em escala máxima de 1:500.

11. TRATAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO

Informar as unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários.

	Estrutura	Número	Dimensões		Tipo de impermeabilização
			Altura (m)		
<input type="checkbox"/>	Tanque Séptico		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/>	Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/>	Sumidouro		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/>	Outros				

* O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

* Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar em anexo, **teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

* No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar **anuência da concessionária local**.

12. TRATAMENTO DOS EFLUENTES INDUSTRIAIS

Apresentar, conforme especificado em anexo, **a proposta para segregação do efluente em linhas específicas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



No caso de lavagem de caminhões que transportem animais vivos, subprodutos do abate de animais ou caminhões frigoríficos, o efluente tratado na caixa separadora de água e óleo deverá ser encaminhado para Estação de Tratamento de Efluentes, precedido de caixa separadora de água e óleo construída de acordo com a norma NBR/ABNT nº 14605/2000.

Tratamento Preliminar

Informar o tratamento preliminar baseado na estrutura, número, dimensões e tipo.

Estrutura		Quant.	Dimensões		Tipo
()	Gradeamento		Distância entre barras (mm)		
			Diâmetro das barras (mm)		
()	Peneiras		Malha (mm)		
			Malha (mm)		
()	Esterqueira		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
()	Desarenador		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
()	Caixa de gordura		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
()	Tanque de equalização		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Tempo de detenção (horas)		
()	Outros				

Tratamento Secundário e Terciário

Informar as unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes industriais.

Estrutura		Quant	Dimensões		Tipo de impermeabilização/Observações *
()	Lagoa Anaeróbia		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
()	Lagoa Facultativa		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		
			Tempo de detenção (dias)		
()	Lodos Ativados Informar a modalidade: • Aeração prolonga		Altura (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
			Inclinação do talude		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



	da				
	• Mistura completa		Tempo de detenção (horas)		
	• Lagoa				
	Aeradores		Potencia (cv)	Tempo de aeração	
	Insufladores		Potência compressor (cv)	Tempo de aeração	
()	Decantador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
()	Circulador de lodo		Altura (m)		
			Diâmetro (m)		
()	Leito de secagem de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
()	Prensa de lodo		Profundidade (m)		
			Largura (m)		
			Profundidade (m)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
()	Pátio de compostagem		Comprimento (m)		
			Largura (m)		
			Altura das canaletas (m)		
			Tempo para estabilização (dias)		
	Direcionamento do percolado	Descrever:			
	Material utilizado na mistura para garantir relação Carbono/Nitrogênio adequada.**	Descrever:			
()	Tratamento físico-químico ***	Descrever:			
()	Outros				
* Especificar o material e espessura utilizada. Informar ainda se a impermeabilização foi ou será aplicada nas bases e taludes.					
** Descrever no espaço disponível, o(s) tipo(s) e quantidade(s) do(s) material (ais) a ser(em) utilizado(s) para estabilização do composto no tempo proposto.					
*** Descrever (produtos químicos utilizados, quantidade, etc)					

13. DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE

() Lançamento em Recurso Hídrico

Em caso de lançamento em recurso hídrico de domínio da ANA - Agência Nacional de Águas apresentar em anexo, **cópia da outorga**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



() Disposição do solo

Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, “land farming” e apresentar projeto acompanhado de ART de profissional habilitado.

() Lançamento na rede pública

Apresentar **anuência da concessionária local**.

14. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Descrever no quadro abaixo o equipamento a ser instalado para controle de emissões atmosféricas.

Nome/modelo do equipamento	Vazão dos gases na chaminé do duto em Nm ³ /h	Regime de emissão
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo
		() contínuo () descontínuo

Os parâmetros de emissões deverão atender os padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº382/06 de 26/12/2006.

* Implantar sistema de controle, caso seja necessário, de acordo com o disposto no Anexo II da Deliberação Normativa COPAM 68/2003.

* Apresentar **laudo de análise das emissões atmosféricas** realizada por laboratório cadastrado pela FEAM.

15. EMISSÕES DE SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS

Descrever no quadro abaixo o equipamento a ser instalado para controle de emissões de substâncias odoríferas.

Nome do equipamento	Tempo médio de operação (horas/dia)	Capacidade Nominal	Outros efluentes ou resíduos gerados pelo equipamento
			Efluente líquido? ()SIM () NAO Resíduo Sólido? ()SIM () NAO
			Efluente líquido? ()SIM () NAO Resíduo Sólido? ()SIM () NAO
			Efluente líquido? ()SIM () NAO Resíduo Sólido? ()SIM () NAO
			Efluente líquido? ()SIM () NAO Resíduo Sólido? ()SIM () NAO
			Efluente líquido? ()SIM () NAO Resíduo Sólido? ()SIM () NAO

* Com relação às emissões de substâncias odoríferas a DN COPAM 11/1986 determina que:

“Artigo 6º - As substâncias odoríferas resultantes das fontes abaixo relacionadas deverão ser incineradas em pós-queimadores operando a uma temperatura mínima de 750°C (setecentos e cinquenta graus Celsius), com tempo de residência mínimo de 0,5 (cinco décimos) de segundo, ou por outro sistema de controle de poluentes de eficiência igual ou superior:

I - torrefação e resfriamento de café, de amendoim, de castanha de caju, de cevada e outros;

II - autoclaves e digestores utilizados em aproveitamento de matéria-prima;

III - estufas de secagem ou de cura para peças pintadas, envernizadas ou litografadas;

IV - oxidação de asfalto;

V - defumação de carnes ou similares;

VI - fontes de sulfeto de hidrogênio ou mercaptanas;

VII - regeneração de borracha.

§ 1º - Quando as fontes enumeradas nos incisos deste Artigo se localizarem em áreas cujo uso preponderante for residencial ou comercial, o pós-queimador deverá utilizar gás como combustível auxiliar. Em outras áreas, ficará a critério do COPAM a definição do combustível.

§ 2º - Para efeito de fiscalização, o pós-queimador deverá estar provido de indicador de temperatura na câmara de combustão em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



local de fácil visualização.”

16. PLANO DE CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Apresentar plano de controle das emissões atmosféricas, provenientes dos equipamentos utilizados na obra (tratores, caminhões, etc.)

17. RESÍDUOS SÓLIDOS

Caso não possua Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, apresentar proposta de gerenciamento no quadro abaixo. Preencher o quadro abaixo, informando a geração, classificação.

Subprodutos e/ou resíduos sólidos

Nome do resíduo	Equipamento ou operação geradora do resíduo	Classe do Resíduo	Taxa mensal máxima de geração (informar unidade)	Forma e local de acondicionamento	Destinação final*
Sangue					
Esterco					
Conteúdo ruminal					
Pêlos					
Penas					
Chifres e cascos					
Ossos					
Vísceras não comestíveis					
Carcaças e vísceras condenadas					
Resíduos do tratamento preliminar Linha Vermelha (gradeamento peneiras)					
Resíduos do tratamento preliminar Linha Verde (gradeamento peneiras)					
Resíduos da caixa de gordura					
Lodo da ETE					
Embalagens e materiais não-recicláveis					
Embalagens e materiais recicláveis					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Lixo doméstico					
Cinzas ou fuligem da caldeira					
Equipamentos de proteção individual					
Couro					
Produto não conforme					
Outros, especificar:					
A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.					

18. RUÍDOS

Caso o laudo de medição de ruídos apresente resultados acima dos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 10.100, de 17/01/1990, apresentar proposta de controle para os pontos críticos de emissão de ruídos no empreendimento.

19. EQUIPAMENTOS OU SISTEMAS DE RESFRIAMENTO

Aplicar critério CETESB para verificação de riscos para tanques de armazenamento de amônia. Norma CETESB P4.261, e caso necessário apresentar **Plano de Gerenciamento de Riscos**.

20. RELATÓRIO

Elaboração do relatório de atendimento às condicionantes da fase anterior à licença pleiteada em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



MÓDULO 4 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

OBS: Marcar os anexos que acompanham o relatório

Anexo I – **Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.**

Anexo II – **Projeto que contemple espécies nativas regionais** visando a integração da área diretamente afetada na paisagem local.

Anexo III – **Projeto** de instalação da bacia de contenção.

Anexo IV – **Projeto executivo que contemple a instalação de bueiros, canaletas, dissipadores de energia, etc,** dimensionados através de estudo hidrológico da área de drenagem do empreendimento com tempo de recorrência mínimo de chuvas intensas de 5 anos, em escala máxima de 1:500.

Anexo V – **Teste de infiltração** de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.

Anexo VI – **Anuência da concessionária local.**

Anexo VII – **Proposta para segregação do efluente em linhas específicas**, sendo estas: Linha Vermelha (águas de lavagem de carcaças, preparação de víceras comestíveis e limpeza de pisos e equipamentos), Linha Verde (águas provenientes de currais, pocilgas, corredor de abate, área de vômito e bucharia), Linha de Sangue (sangue retido na bacia de sangria), Linha de Efluentes contaminados com derivados de petróleo (lavagem de veículos, oficina mecânica, etc) e Linha de efluentes sanitários.

Anexo VIII – **Cópia da outorga**, em caso de lançamento em recurso hídrico de domínio da ANA - Agência Nacional de Águas.

Anexo IX – **Anuência da concessionária local.**

Anexo X – **Laudo de análise das emissões atmosféricas** realizada por laboratório cadastrado pela FEAM.

Anexo XI – **Plano de Gerenciamento de Riscos.**